



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

TERMO ADITIVO Nº 00007/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 120/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS E GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS, DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS A SEGUIR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, entidade de Direito Público Interno, localizada a Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro – CAJAZEIRINHAS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.687/0001-89, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DE LIMA, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS - RUA JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, S/N - CENTRO - CAJAZEIRINHAS - PB, CPF nº 978.726.284-49, neste ato representado por Genival Araújo de Medeiros, Brasileiro, Pedreiro, residente e domiciliado na Rua José Francisco de Almeida, S/N, Centro - Cajazeirinhas - PB, CPF nº 978.726.284-49, Carteira de Identidade nº 1753305 2VIA SSP/PB, vencedor do Pregão Presencial nº 00018/2022, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93, e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.2 - O presente Termo Aditivo consiste na alteração do valor do 00120/2022, com acréscimo de R\$ 9.375,00, totalizando o valor R\$ 46.875,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA.

2.1 - Dar-se-á alteração contratual, tendo em vista acréscimo de quantitativos de serviços por ordem e no interesse da Administração, nos termos do Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO.

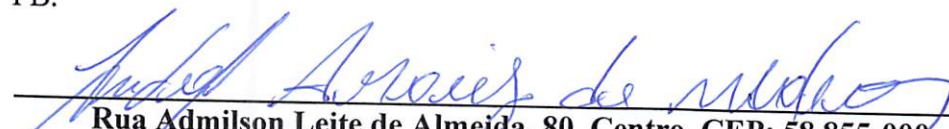
3.1 – Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: INTEGRA AO CONTRATATO.

Integra ao presente Termo Aditivo, independente de transcrição o contrato n. 120/2022.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Para dirimir qualquer contratual relativa ao presente Aditivo, fica eleito o foro da Comarca de Pombal-PB.


 Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
 CNPJ 01.612.687/0001-89



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS**

E, por estarem assim; justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinados.

Cajazeirinhas/PB, 13 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

José Soares da Nobrega Neto
703.570.524-35

PELA CONTRATANTE

Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Francisco de Assis Rodrigues de Lima
Prefeito

PELO CONTRATADO

Genival Araújo de Medeiros
Genival Araújo de Medeiros
GENIVAL ARAÚJO DE MEDEIROS

Me. João Sacramento D. Silva
064.767.064.53

**Rua Admilson Leite de Almeida, 80, Centro, CEP: 58.855-000 - Cajazeirinhas – PB.
CNPJ 01.612.687/0001-89**